



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.642/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 13 de Setembro
de 2009 art. 103 da Lei
Orgânica

Marcelo Ferraz
Funcionário - Mat. 0430839-5

Câmara

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alzirina Petersen de Sant'anna a atual Rua C do Assentamento Nova Cidade, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 808 de 12 de janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 18 de setembro de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

